## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

The same of the sa

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA. 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.612/2019 De 20 de dezembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. REGINA CORREA TAVARES DE CARVALHO, portadora da CTPS n.º 57386, série 00260-SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Término de Contrato - PA n.º 8042/2019).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2019.

Rilar do Sul, 20 de dezembro de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários JOSÉ CARLOS PEREIRA Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Comes Assistente Administrativo I